



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 58/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação e hospedagem nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2021, considerando que os vereadores e servidores abaixo participarão do curso "Processo Legislativo Municipal na Prática: desvendando a tramitação de projetos na Câmara Municipal" (CEAP), com custo estimado de transporte de R\$ 454,12 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal e motorista terceirizado, de acordo com os Protocolos 636 à 641/2021.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antonio Valdelino de Oliveira	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	03	R\$ 1.457,61
Caroline Pochapski Grechinski	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	03	R\$ 1.457,61
Eclaiton Moreira Bueno	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	03	R\$ 1.457,61
Flavia Cavalcante Bueno	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	03	R\$ 1.457,61
Jonas Gomes Castro	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	03	R\$ 1.457,61
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	03	R\$ 1.457,61

Art. 2º - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em <u>22</u> de <u>OUTUBRO</u> de <u>2021</u>
Edição nº <u>2234</u> Página <u>11</u>